



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3056 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013



"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora TATIANA BERLANDA CIESLAK, contratada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

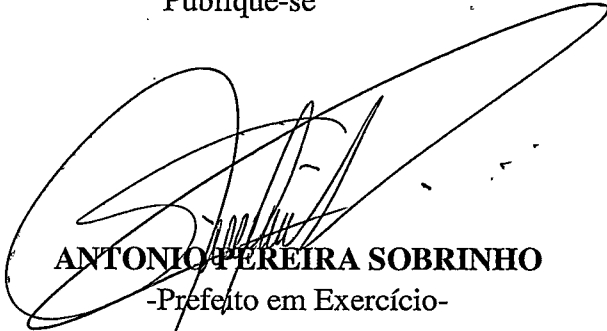
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **TATIANA BERLANDA CIESLAK**, Matrícula nº 5267, a partir de 16/09/2013 à 14/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

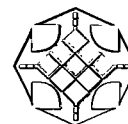
Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 16/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte